

**INDICAÇÃO Nº 38/2023**

A Vereadora **Lucilene Marchi**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Instalação de abrigo de ônibus na comunidade de São Sebastião de Castro, próximo ao trevo existente na saída para o Cinco Alto”.**

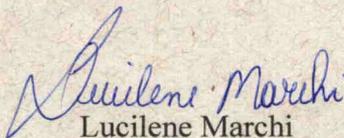
**Justificativa:**

Justifico a presente indicação tendo em vista que existem crianças neste local que utilizam o transporte escolar para o deslocamento residência/escola. O abrigo de ônibus traria além de maior segurança, maior conforto em dias chuvosos, frios ou muito ensolarados.

Atualmente as crianças não dispõem de abrigo de ônibus e ficam aguardando o ônibus na lateral da rodovia, sem nenhum tipo de proteção.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 13 de junho de 2023.

  
Lucilene Marchi

Vereadora – Proponente



